



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5024/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR RUY STURION DA ROCHA, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 37 e seguintes do Capítulo XII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994 - “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1507/2009, de 07 de outubro de 2009, bem como, a nova redação dada pela Lei nº 1552/2009, de 18 de novembro de 2009, que criou o Quadro Único da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Cândido Mota;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício de nº 331/2018, de 1º de outubro de 2018, protocolado sob o nº 05020/2018, em 09 de outubro de 2018, emitido pela Secretária de Saúde, Senhora Amanda Máilio Santana, solicitando a transferência do funcionário;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido o Senhor RUY STURION DA ROCHA, a partir 1º de outubro de 2018, do cargo de Assistente Social, que exercia junto à Divisão de Assistência Social do Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, para exercer o mesmo cargo, junto ao Setor de Transportes Saúde da Divisão de Administração e Prestação de Contas da mesma Secretaria, percebendo os mesmos vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO